

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 518

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria Reitoria UESC nº 1377/2017,

## RESOLVE

Art. 1º - Aplicar ao estudante LINDOMAR ALVES DE ABREU, matrícula nº 201311096, com fulcro no Artigo 178, inciso I, alíneas “a”, “c” e “e”, a pena de ADVERTÊNCIA ESCRITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 7 de maio de 2018.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)